

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 364/2011 de 5 de Abril de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-062, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 131.857,33€ (cento e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e sete euros e trinta e três cêntimos) ao Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo, a transferir por duodécimos no montante de 10.988,11€ (dez mil novecentos e oitenta e oito euros e onze cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Crianças e Jovens – Coração de Maria.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.